



ESTADO DO TOCANTINS  
Câmara Municipal de Guaraí - TO

**APROVADO**

EM 07/04/2022

Gleidson de Paula Bueno  
Presidente

**INDICAÇÃO Nº 003/2022**

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 147 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada a Senhora Prefeita, ouvido o Plenário desta Casa, para que tome providências para que seja feita o Patrolamento da Estrada Santos Reis até a entrada da propriedade do Senhor Alaor.

**Justificação**

A presente indicação é necessária, tendo em vista que a quase 2 (dois) anos não é patrulhada, podendo chegar a uma situação intransitável, devendo ser feito com urgência. Razão pela qual conto com as providências do Chefe do Executivo, para o pronto atendimento dessa solicitação. Esta é a razão da presente indicação.

Guaraí, 07 de abril de 2022.

Ricardo Gauchim  
Vereador